



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

(Concede licença prêmio que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio de 1998/2003, cujo gozo compreenderá o período de 13 a 27 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único - A concessão dos 30 (trinta) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito o servidor, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 05 de outubro de 2009

João Messias dos Santos
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo